

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado do Processo Seletivo para o exercício da função de Professor Orientador de Convivência, nas unidades escolares da Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, em conformidade com as disposições da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 Altera a Resolução SEDUC Nº 73 de 15 de outubro de 2024.

EE Ferrúcio Chiaratti

Classificação de Professor Orientador de Convivência:

Não há candidatos classificados.

Candidatos que não atendem aos requisitos previstos em edital:

1. CPF – XXX.XXX.938-69;
2. CPF – XXX.XXX.818-05;
3. CPF – XXX.XXX.878-54;
4. CPF – XXX.XXX.218-99;
5. CPF – XXX.XXX.548-50.

Sertãozinho, 25 de julho de 2025.